



RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA/IFSC Nº 46 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação da submissão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Lazer Integrado ao Ensino Médio do IFSC Câmpus Garopaba ao Colegiado de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE).

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Garopaba do IFSC, e de acordo com as competências do Colegiado previstas no Regimento Interno do Câmpus Garopaba, aprovado pela Resolução Consup nº 49, de 19 de outubro de 2022;

Considerando as deliberações da 96ª Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Garopaba, ocorrida no dia 14/02/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a submissão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Lazer Integrado ao Ensino Médio do IFSC Câmpus Garopaba ao Colegiado de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELINE SARTORI

Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba / IFSC
Portaria do Reitor Nº 2347, de 19 de agosto de 2021